



APROVADO EM

021 041 2013

Antonio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 002/2013, de 01 de Abril de 2013.

PROTOCOLO Nº 002
01, 04, 2013
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal seja criado o Portal da Transparência da Prefeitura e dá outras providências".

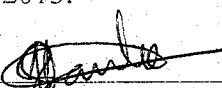
A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

I - Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seja criado o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alvorada, conforme Lei Complementar n.º 131/2009.

JUSTIFICATIVA

Considerando ser o Portal da Transparência uma ferramenta indispensável na Administração Pública e por ser o meio de comunicação mais utilizado pelos gestores públicos, que buscam o princípio da transparência, trazendo grandes benefícios aos usuários dos serviços públicos, que terá a comodidade e a praticidade de obter informações publicadas pela Prefeitura Municipal na rede mundial de computadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins,
ao 1.º (primeiro) dia do mês de Abril de 2013.


MIRALICE LIMA DOS SANTOS
Vereadora.